ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	**Departamento de Esportes**
Responsável pela demanda:	**Leonardo Luiz Vanzeto**
Matrícula:	**101796 / 1**
E-mail institucional:	**cmecaibi@gmail.com**

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviço de torno para furação do suporte de fixação dos refletores instalados nos postes de iluminação da quadra de tênis municipal, bem como a aquisição de uma correia modelo 135-B Dayco, destinada ao trator cortador de grama de uso municipal. O serviço de torno é necessário para adequar o suporte metálico dos refletores, possibilitando sua correta fixação e restabelecendo a iluminação do espaço esportivo, que é de uso público e requer plena funcionalidade para garantir segurança e visibilidade durante as atividades noturnas.
Já a correia do trator cortador de grama é componente essencial do sistema de transmissão de força entre o motor e as lâminas cortadoras. A correia anterior apresentou desgaste e perda de tração, impossibilitando a rotação adequada das lâminas e, por consequência, a execução das rotinas de manutenção de áreas verdes.
A contratação é imprescindível para a continuidade das atividades esportivas e de manutenção paisagística do Município, garantindo segurança, eficiência e preservação do patrimônio público, em observância aos princípios da continuidade do serviço público e da economicidade administrativa.

2.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO PARA FURAÇÃO DO SUPORTE DOS REFLETORES DA QUADRA DE TÊNIS E AQUISIÇÃO DE 01 CORREIA 135-B DAYCO PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram analisadas alternativas de substituição completa dos suportes de fixação e dos refletores, contudo verificou-se que o reparo com furação por torno oferece a mesma eficiência técnica com custo significativamente inferior, atendendo plenamente à necessidade de adequação. Quanto à correia, a substituição por peça nova do modelo original é a única solução viável, considerando a impossibilidade de recuperação do componente anterior e a necessidade de compatibilidade com o sistema mecânico do trator. Optou-se pela contratação de empresa local com reconhecida capacidade técnica, visando garantir agilidade na execução, fomentar a economia municipal e assegurar a pronta retomada dos serviços afetados.

2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A contratação abrange um serviço de torno e uma unidade de correia, de caráter pontual e corretivo, sem previsão de reincidência no exercício financeiro, por tratar-se de necessidade eventual.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contração.

Valor R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). O valor foi apurado mediante orçamento emitido pela empresa Tornosolda Miranda, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, única empresa local tecnicamente apta à execução dos serviços e fornecimento do item em questão.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto visa o restabelecimento de equipamentos essenciais ao funcionamento do espaço público esportivo e à manutenção das áreas verdes, sendo a imediata execução indispensável para evitar interrupções prolongadas e preservar a segurança e a eficiência dos serviços prestados à coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa Tornosolda Miranda, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, sediada na Rua Independência, nº 366, Centro, Caibi/SC, CEP 89888-000, que apresentou proposta tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, sendo a única empresa local especializada em serviços de torno e manutenção de equipamentos metálicos e mecânicos. A escolha observa os princípios da eficiência, economicidade e fomento ao desenvolvimento econômico regional.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 10 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO LUIZ VANZETO
Data: 10/11/2025 07:56:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Luiz Vanzeto